



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 534/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 1472/2009/GAB/PURN/AGU, de 21/08/2009 (prot. 25.106), da Procuradoria da União no Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELVIRA CHRISTINA TROCCOLI RIBEIRO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 250.156.945, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/Paraíba, o exercício provisório do seu cargo na 1ª Zona Eleitoral de Natal, em cumprimento à sentença proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos autos da Ação Ordinária n.º 2009.84.002.883-0, por meio da qual lhe foi concedida Licença por Motivo de Afastamento do Cônjugue, nos termos do art. 84 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/08/2009, data em que este Tribunal foi cientificado da decisão.

Natal, 04 de novembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente